

# SODIM, S.G.P.S., S.A.

## Relatório de Gestão e Contas Exercício de 2006

“A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo do disposto no nº 3 do art. 250º do Código dos Valores Mobiliários, dispensou a publicação das contas individuais.

Os documentos de prestação de contas alvo desta dispensa encontram-se disponíveis para consulta, juntamente com os restantes, na sede desta Sociedade, de acordo com o estabelecido pelo Código das Sociedades Comerciais”.



## SODIM, SGPS, S.A.

### Índice

	Páginas
RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	1
Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2006	7
Demonstração dos Resultados Consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005	8
Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2006 e 2005	9
Demonstração dos fluxos de caixa consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005	10
Mapa de alterações dos capitais próprios consolidados em 31 de Dezembro de 2006 e 2005	11
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas IFRS	
1. Actividade económica do Grupo Sodim	12
2. Principais Políticas Contabilísticas	12
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	19
4. Políticas de gestão de risco financeiro	20
5. Venda de mercadorias	21
6. Prestações de Serviços	21
7. Outros proveitos	22
8. Custo das matérias consumidas	22
9. Fornecimento e serviços externos	22
10. Custos com o pessoal	23
11. Outros custos	24
12. Amortizações	24
13. Provisões do exercício	24
14. Ganhos/(perdas) em associadas	25
15. Proveitos/(custos) financeiros	25
16. Provisão para impostos sobre lucros	25
17. Activos fixos tangíveis	26
18. Activos intangíveis	27
19. Investimentos financeiros em associadas	27
20. Impostos diferidos activos e passivos	28
21. Inventários	29
22. Clientes	29
23. Devedores e outros activos	30
24. Impostos a receber	30
25. Caixa e disponibilidades em bancos	31
26. Capital	31
27. Reservas	31
28. Empréstimos	32
29. Benefícios aos empregados	34
30. Provisões para riscos e encargos	35
31. Impostos a pagar	35
32. Credores e outros passivos	36
33. Derivados de cobertura	36
34. Compromissos	36
35. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	37
36. Partes relacionadas	37
37. Efeitos subsequentes	37
38. Relato financeiro por segmentos de negócio	38
Certificação legal de contas e Relatório de auditoria	39



SODIM, SGPS, S.A.

## RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE ÀS CONTAS CONSOLIDADAS

Exmos. Senhores Accionistas,

De acordo com a lei e os estatutos, apresentamos a seguir o Relatório e Contas referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

A conjuntura internacional continuou muito favorável, com uma taxa de crescimento de aproximadamente 5% no exercício em análise. O desempenho dos EUA e Japão, assim como das economias emergentes, nomeadamente a China, a Índia, a Rússia e o Brasil, suportou este bom desempenho global.

No que diz respeito à União Europeia verificou-se uma evolução muito positiva do crescimento económico, ancorado fundamentalmente no comportamento da economia Alemã, registando uma taxa de crescimento de 2,7%. O receio deste bom desempenho vir a conduzir a uma escalada inflacionista levou o BCE a aumentar sucessivamente a sua taxa de juro directora para o nível de 3,5%.

Quanto a Portugal, muito embora a economia tenha crescido cerca de 1,2% durante o ano de 2006, fundamentalmente em consequência do bom desempenho das exportações, foi o país da União Europeia onde a evolução da actividade económica apresentou piores resultados. A necessidade de prosseguir políticas de consolidação orçamental e a não implementação de reformas de fundo implicou que a contenção do défice público fosse conseguida através da redução do investimento e do aumento da receita fiscal.

Como sociedade gestora de participações sociais os resultados da SODIM reflectem essencialmente o desempenho das suas participadas ao longo do ano de 2006.

Assim, importa analisar a forma como se desenvolveu a actividade das empresas participadas e o impacto de cada uma no Resultado Líquido da Sociedade.

Relativamente à SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. é de salientar que, no exercício de 2006, apresentou um Resultado Líquido Consolidado de 91 milhões de euros, inferior ao registado no ano de 2005 pelo facto de não se terem verificado situações extraordinárias, como foi o caso da venda da participação na Enersis. No que diz respeito à actividade operacional consolidada a SEMAPA apresentou um total de Vendas e Prestações de Serviços de 1.547 milhões de euros, ligeiramente superior ao do ano anterior.

No que diz respeito à actividade hoteleira, pela importância que tanto o HOTEL RITZ como o HOTEL VILLA MAGNA têm na actividade operacional da SODIM, é de



## SODIM, SGPS, S.A.

realçar aquilo que de mais importante se registou em 2006 nestas unidades hoteleiras.

Quanto ao HOTEL RITZ, a evolução favorável das condições macroeconómicas e o fim das obras à superfície da construção do Túnel do Marquês permitiram uma recuperação significativa dos resultados de operação relativamente ao ano anterior. Após sucessivos anos de declínio da taxa de ocupação, foi finalmente possível inverter a tendência, atingindo a mais elevada taxa de ocupação dos últimos quatro anos sem prejudicar o nível do preço médio do quarto.

Contribuiu significativamente para a melhoria do desempenho operacional o facto do HOTEL RITZ dispor de um SPA/Fitness considerado um dos melhores da Europa. Este facto foi essencial para a captação de novos clientes que procuram associar a sua estadia num hotel de luxo a experiências sensoriais positivas, tendo sido fundamental na captação de Grupos no segmento de "Congressos e Incentivos".

Também o regresso de cruzeiros à cidade de Lisboa permitiu ao HOTEL RITZ recuperar um segmento de mercado que havia tido um comportamento menos favorável nos últimos anos.

Como consequência destas condições favoráveis foi registado no ano em análise uma taxa de ocupação de 48%, mais 11 pontos percentuais do que no exercício anterior, tendo o preço médio do quarto diminuído aproximadamente 2% para 247 euros. Face a esta evolução as receitas dos quartos aumentaram em cerca de 27%, tendo a quota do mercado no conjunto dos principais hotéis de cinco estrelas da cidade de Lisboa aumentado relativamente ao ano anterior.

Também as receitas de restauração do HOTEL RITZ beneficiaram da melhoria do desempenho operacional tendo registado um acréscimo de 23%, sendo de realçar os aumentos verificados nos sub-segmentos "Banquetes" e "Restaurante Varanda", respectivamente, de 27% e 21%.

As restantes receitas da actividade hoteleira aumentaram aproximadamente 10%, sendo de salientar o aumento das provenientes do SPA que registaram um aumento de 50%.

No que diz respeito aos investimentos realizados, que totalizaram no exercício em análise 1 milhão de euros, é de salientar que a parte mais significativa corresponde à renovação do equipamento hoteleiro e operacional necessário à manutenção dos padrões de qualidade exigível a um hotel líder de mercado. Há ainda que evidenciar os necessários trabalhos de actualização efectuados na alguns elevadores de serviço.

Durante o ano em análise continuámos a contar com a gestão operacional da Four Seasons Hotels and Resorts consubstanciada através de um contrato de gestão que mantemos desde 1997.



## SODIM, SGPS, S.A.

Quanto ao HOTEL VILLA MAGNA constata-se que o mercado se apresenta estabilizado não havendo situações particulares que afectem significativamente o desempenho operacional beneficiando, no entanto, da conjuntura económica mais favorável. Esta melhoria traduziu-se num ligeiro aumento da taxa de ocupação comparativamente com o ano anterior, fixando-se em 61,7%, assim como no incremento do preço médio para 261 euros, ou seja, mais 3,7% que no ano anterior.

Em consequência desta evolução as receitas dos quartos cresceram 7,7%, tendo no entanto diminuído, relativamente ao ano anterior, a quota de mercado no conjunto dos principais hotéis concorrentes da cidade de Madrid. Este facto é principalmente justificado, conforme já referido em exercícios anteriores, pela perca de competitividade decorrente do desgaste significativo da propriedade face à ausência de uma política de investimento de renovação, no período anterior à aquisição do HOTEL VILLA MAGNA.

No que diz respeito à restauração, além de beneficiar da conjuntura económica mais favorável, o facto de ter sido possível captar mais clientes no segmento de mercado "Grupos" permitiu registar um crescimento das receitas de 17% relativamente às do ano de 2005, sendo de realçar os aumentos de 26%, 21% e 15% registados nas sub-áreas, respectivamente, Restaurante Internacional, Banquetes e Bar Hall.

As restantes receitas da actividade hoteleira, tais como as provenientes de chamadas telefónicas, de serviço de Internet, de serviços de lavandaria e de parqueamento diminuíram no seu conjunto 2% relativamente ao ano anterior decorrente da redução da receita nos serviços relacionados com telecomunicações.

O controlo de toda a operação hoteleira continua a ser efectuado pela Hyatt International ao abrigo de um contrato de gestão cujo prazo terminou em 15 de Março de 2005, entretanto prorrogado. Todavia têm estado a decorrer negociações para a celebração de um novo contrato de gestão com esta entidade, esperando-se que a respectiva assinatura possa acontecer no decurso do 1º semestre de 2007.

Conforme já referido em relatórios de gestão de anos anteriores, têm vindo a ser desenvolvidos os trabalhos preparatórios para a implementação de um vasto programa de renovação dos quartos e das zonas públicas. Neste momento já estão disponíveis uma parte significativa das informações necessárias à concretização deste projecto, perspectivando-se, após a conclusão dos trabalhos preparatórios indispensáveis, o encerramento do HOTEL VILLA MAGNA no dia 31 de Julho do corrente ano com reabertura prevista, após a conclusão do investimento, no mês de Outubro de 2008.

Ainda durante o ano de 2006, foram efectuados investimentos relativos a remodelações de quartos e melhoria dos armazéns gerais e da entrada de pessoal, que totalizaram aproximadamente 1 milhão de euros. É ainda facto relevante que durante o ano ocorreu um processo de reestruturação do quadro de pessoal do



## SODIM, SGPS, S.A.

HOTEL VILLA MAGNA que implicou um investimento de aproximadamente quinhentos mil euros.

No que diz respeito à CAPITAL HOTELS, B.V., tratando-se de uma sociedade veículo de investimento, não teve actividade significativa.

Relativamente às participadas GALERIAS RITZ Imobiliária, S.A. e PARQUE RITZ Imobiliária, S.A. conforme referido em relatórios de gestão de anos anteriores, foi aprovado pela Câmara Municipal de Lisboa o Projecto de Arquitectura relativo ao desenvolvimento de um empreendimento imobiliário, a realizar no local actualmente ocupado pelo edifício conhecido como Galerias Ritz; no entanto, em consequência de uma proposta de classificação do Hotel Ritz por parte do IPPAR, o processo de licenciamento foi suspenso durante vários meses, o que motivou um significativo atraso na concretização do investimento, encontrando-se actualmente em fase de apreciação os projectos das especialidades. Importa ainda salientar que no decurso do ano de 2006 foi possível chegar a acordo com os inquilinos das Galerias Ritz, para a denúncia dos contratos de arrendamento, encontrando-se actualmente devolutas a totalidade das lojas.

A SODIMPARQUE - Parqueamento e Garagens, Lda., manteve a exploração dos parques de estacionamento existentes no Quarteirão Ritz, assim como um outro existente na Rua Filipe Folque, em Lisboa, tendo apresentado um volume de negócios de aproximadamente 409 mil euros, inferior em 12% ao registado em 2005, variação que decorre essencialmente da saída de um cliente que mantinha um número significativo de lugares para instalações próprias, e cuja substituição ainda não foi possível efectuar.

A sociedade manteve inalterada a sua participação na SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., a qual, no decurso de 2006, distribuiu dividendos no valor de 42 cêntimos por acção.

As Receitas Operacionais Consolidadas da Sociedade atingiram cerca de 41,7 milhões de euros, correspondendo, na sua maior parte a Vendas e Prestação de Serviços provenientes, essencialmente, da HOTEL RITZ, S.A. e da HOTEL VILLA MAGNA, S.L., sendo o resultado operacional bruto de 6,3 milhões de euros. É ainda de salientar os Ganhos Financeiros de aproximadamente 20,2 milhões de euros decorrentes da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial à participação na SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A..

Os saldos contratuais dos empréstimos contraídos totalizavam na data do encerramento do exercício 127,2 milhões de euros, tendo diminuído relativamente



## SODIM, SGPS, S.A.

ao ano anterior em cerca de 2,8 milhões de euros, e correspondia a:

• SODIM, SGPS, S.A.		
- Empréstimo Obrigacionista		32,4 milhões de euros
• HOTEL RITZ, S.A.		
- Empréstimo Hipotecário junto do Banco Eurohypo	31,5 milhões de euros	
- Empréstimo junto do Fundo de Turismo ou em regime de protocolo com este Fundo	0,3 milhões de euros	
- Dívidas de curto prazo a Instituições Financeiras	0,8 milhões de euros	
• VILLA MAGNA, S.L.		
- Empréstimo Hipotecário junto do Banco Eurohypo	62,2 milhões de euros	

Relativamente ao ano de 2007, as previsões apontam para que a economia mundial apresente uma taxa de crescimento idêntica à de 2006, apesar da existência de sinais de abrandamento na economia dos EUA.

Da mesma forma a União Europeia deverá manter uma taxa de crescimento da economia semelhante à do ano transacto, mantendo a procura interna como principal motor de crescimento.

Quanto à evolução da economia portuguesa, prevê-se que venha a crescer a uma taxa superior à verificada em 2006, esperando-se que sejam implementadas pelo Estado as necessárias reformas que conduzam a um crescimento sustentado essencial ao objectivo de convergir com os restantes países da União Europeia.

Se por um lado este cenário macroeconómico nos permite antever uma evolução positiva nos resultados da Sociedade, por outro lado o encerramento do HOTEL VILLA MAGNA para a realização das obras de remodelação leva-nos a prever uma redução dos lucros no ano de 2007.

Nos termos da lei, informa-se que a Sociedade não detém acções próprias e que não existem verbas em mora ao "Estado e Outros Entes Públicos".

Atendendo a que o resultado apurado no exercício está influenciado pela aplicação do método de equivalência patrimonial à participação na SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., propomos que o lucro de 15.085.670,38 euros (apurado segundo o normativo IFRS, seja aplicado da seguinte forma:

Para Reservas Livres	14.429.030,38 euros
Para Dividendos	656.640,00 euros



SODIM, SGPS, S.A.

A terminar não queremos deixar de manifestar o nosso agradecimento ao Conselho Fiscal pela colaboração valiosa e dedicada, bem como a todos aqueles que, ao longo do ano, contribuíram para os resultados obtidos.

Lisboa, 6 de Março de 2007

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Pedro Mendonça de Queiroz Pereira, Presidente  
Maria Maude Mendonça de Queiroz Pereira Lagos  
Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva  
Carlos Eduardo Coelho Alves  
Álvaro Manuel Ricardo Nunes*

**Demonstrações Financeiras**  
**31 de Dezembro de 2006**  
**(Inclui a certificação legal de contas e relatório de auditoria)**



## SODIM, SGPS, S.A.

Demonstração dos Resultados Consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

	Notas	Euros	
		31.Dez.2006	31.Dez.2005
Mercadorias	5	56.563,79	
Prestação de serviços	6	41.202.567,13	35.842.582,76
Outros proveitos	7	416.001,47	964.591,74
		<b>41.675.132,39</b>	<b>36.807.174,50</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-4.123.069,95	-3.565.011,10
Fornecimentos e serviços de terceiros	9	-12.903.613,00	-11.151.405,28
Custos com pessoal	10	-17.428.984,51	-15.911.824,05
Outros custos	11	-946.664,45	-625.110,21
		<b>-35.402.331,91</b>	<b>-31.253.350,64</b>
		<b>6.272.800,48</b>	<b>5.553.823,86</b>
Amortizações	12	-6.203.141,29	-6.291.134,98
Provisões	13	0,00	-162.000,00
		<b>69.659,19</b>	<b>-899.311,12</b>
Ganhos/(perdas) em associadas	14	20.171.070,00	73.751.771,06
Proveitos financeiros	15	337.654,34	176.542,50
Custos financeiros	15	-6.480.042,16	-5.192.552,84
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>14.098.341,37</b>	<b>67.836.449,60</b>
Imposto sobre lucros	16	987.329,01	841.871,71
<b>Lucros retidos do exercício</b>		<b>15.085.670,38</b>	<b>68.678.321,31</b>
Resultado por acção básico/diluído	26	5,51	25,10



## SODIM, SGPS, S.A.

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

		Euros	
	Notas	31.Dez.2006	31.Dez.2005
<b>ACTIVO</b>			
Activos fixos tangíveis	17	134.180.544,94	137.031.846,01
Activos intangíveis	18	2.572.533,00	2.718.233,00
Investimentos financeiros em associadas	19	162.650.372,00	155.207.187,00
Impostos diferidos activos	20	2.980.295,00	2.467.838,00
<b>Total activos não correntes</b>		<b>302.383.744,94</b>	<b>297.425.104,01</b>
Inventários	21	782.051,67	847.250,57
Clientes	22	2.153.990,43	1.929.922,73
Devedores e outros activos	23	854.511,77	530.066,02
Derivados de cobertura	33	15.539,00	15.539,00
Impostos a receber	24	204.810,42	159.711,62
Caixa e disponibilidades em bancos	25	13.233.925,49	9.712.349,84
<b>Total de activos correntes</b>		<b>17.244.828,78</b>	<b>13.194.839,78</b>
<b>Total do activo</b>		<b>319.628.573,72</b>	<b>310.619.943,79</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
Capital social	26	32.832.000,00	32.832.000,00
Reservas	27	112.738.244,22	64.655.887,24
Resultados retidos		11.307.291,14	-4.469.699,19
Lucros retidos do exercício		15.085.670,38	68.678.321,31
<b>Total dos capitais próprios</b>		<b>171.963.205,74</b>	<b>161.696.509,36</b>
<b>PASSIVO</b>			
Empréstimos obtidos	28	90.249.213,04	123.766.149,09
Benefícios aos empregados	29	675.400,00	679.503,00
Provisões para riscos e encargos	30	788.869,00	788.869,00
Impostos diferidos passivos	20	11.541.687,00	12.038.673,00
<b>Total de passivos não correntes</b>		<b>103.255.169,04</b>	<b>137.273.194,09</b>
Empréstimos obtidos	28	35.331.207,64	3.586.155,36
Impostos a pagar	31	937.031,10	928.479,25
Credores e outros passivos	32	8.141.960,20	7.135.605,73
<b>Total passivos correntes</b>		<b>44.410.198,94</b>	<b>11.650.240,34</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>147.665.367,98</b>	<b>148.923.434,43</b>
<b>Totais dos capitais próprios e do passivo</b>		<b>319.628.573,72</b>	<b>310.619.943,79</b>



## SODIM, SGPS, S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

	Euros	
	Exercícios	
	2006	2005
<b>Actividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	41.827.903,92	36.155.629,33
Pagamentos a fornecedores	-17.142.863,47	-15.281.262,14
Pagamentos ao pessoal	-17.295.258,34	-16.012.018,05
	<u>7.389.782,11</u>	<u>4.862.349,14</u>
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	-71.896,83	-52.941,73
Outros recebimentos/pagamentos relativos actividade operacional	<u>-851.520,60</u>	<u>-391.453,82</u>
	<u>-923.417,43</u>	<u>-444.395,55</u>
<b>Fluxo das actividades operacionais</b>	<u><u>6.466.364,68</u></u>	<u><u>4.417.953,59</u></u>
<b>Actividades de investimento</b>		
Recebimentos provenientes:		0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas	54.890,00	42.300,00
Juros e proveitos similares	122.879,19	164.258,47
Dividendos	<u>10.968.300,00</u>	<u>2.872.650,00</u>
	<u>11.146.069,19</u>	<u>3.079.208,47</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Imobilizações corpóreas	-3.332.567,10	-1.982.510,50
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00
	<u>-3.332.567,10</u>	<u>-1.982.510,50</u>
<b>Fluxo das actividades de investimento</b>	<u><u>7.813.502,09</u></u>	<u><u>1.096.697,97</u></u>
<b>Actividades de financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Outros empréstimos	0,00	14.036,88
	<u>0,00</u>	<u>14.036,88</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Outros empréstimos	-2.837.206,79	-2.825.965,57
Juros e custos similares	-5.105.752,11	-4.292.950,18
Dividendos	<u>-3.058.388,48</u>	<u>-348.727,61</u>
	<u>-11.001.347,38</u>	<u>-7.467.643,36</u>
<b>Fluxo das actividades de financiamento</b>	<u><u>-11.001.347,38</u></u>	<u><u>-7.453.606,48</u></u>
Variação de caixa e seus equivalentes	3.278.519,39	-1.938.954,92
Caixa e equivalentes no início do período	9.124.755,35	11.063.710,27
Caixa e equivalentes no fim do período (*)	<u>12.403.274,74</u>	<u>9.124.755,35</u>

(\*) Ver nota 25 das demonstrações financeiras que detalha a composição da rubrica "Caixa e disponibilidades em bancos"



## SODIM, SGPS, S.A.

Mapa de alterações dos capitais próprios consolidados em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

	Euros					
	Total dos Capitais próprios	Capital social	Reserva legal	Reservas	Resultados retidos	Lucro retido do exercício
<b>Balanço em 1 de Janeiro de 2006</b>	<b>161.696.509,36</b>	<b>32.832.000,00</b>	<b>4.654.305,11</b>	<b>60.001.582,13</b>	<b>-4.469.699,19</b>	<b>68.678.321,31</b>
<b>Variações no capital próprio em 2006</b>						
Constituição de reserva legal	1.912.094,89		1.912.094,89			
Constituição de reserva livres	15.776.990,33			15.776.990,33		
Dividendos pagos	3.064.320,00				3.064.320,00	
Equivalência patrimonial SEMAPA	-1.759.585,00				-1.759.585,00	
Equivalência patrimonial Capital Hotels	4.931,00				4.931,00	
Resultados retidos	-23.817.725,22				44.860.596,09	-68.678.321,31
Lucro retido do exercício	15.085.670,38					15.085.670,38
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2006</b>	<b>171.963.205,74</b>	<b>32.832.000,00</b>	<b>6.566.400,00</b>	<b>75.778.572,46</b>	<b>41.700.562,90</b>	<b>15.085.670,38</b>

## 1. Actividade económica do Grupo Sodim

A Sodim, SGPS,SA com sede na Rua Castilho, 77, A, Lisboa resultou de uma operação de reestruturação da Sociedade de Investimentos Imobiliários, Sodim, SA concretizada em 21 de Dezembro de 1998 e tem por objecto social a gestão de participações sociais noutras Sociedades, nomeadamente na SEMAPA – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, SA, Hotel Ritz, SA e ainda, de forma indirecta, na Hotel Villa Magna, SL.

Durante o exercício de 2002 e relativamente à actividade hoteleira a SODIM consolidou a operação de Espanha, concretizando o projecto de fusão conforme fora deliberado, fundindo-se as três sociedades Espanholas numa só, dando origem à Sociedade HOTEL VILL A MAGNA, SL.

### Participação na SEMAPA – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, SA

No decurso do exercício de 1994 a SODIM, em conjunto com outras empresas, participou indirectamente no concurso de privatização da Secil e da CMP através da realização de um investimento financeiro na SEMAPA – Sociedade de Investimento e Gestão, SA que lhe conferiu uma posição accionista correspondente a 21,13% do capital social. Já no ano de 2003 reforçou a sua posição na estrutura accionista da Semapa com a aquisição de aproximadamente mais 1% do respectivo capital social.

### Actividade Hoteleira em Portugal

Em 28 de Agosto de 1953 foi constituída a Sociedade de Investimentos Imobiliários SODIM, S.A.R.L., com um capital social de 30.000 contos e dez sócios (cada com uma quota de 3.000 contos, equivalente a 10%), com o objectivo de construir uma unidade hoteleira de grande luxo na cidade de Lisboa, o Hotel Ritz inaugurado em 25 de Novembro de 1959. Desde essa data que a SODIM mantém a propriedade do Hotel Ritz, inicialmente de forma directa e mais tarde, após a operação de reestruturação da Sociedade de Investimentos Imobiliários, Sodim, SA concretizada em 21 de Dezembro de 1998, através de uma participação na sociedade Hotel Ritz, SA.

A gestão operacional do Hotel Ritz é assegurada pela Four Seasons Hotels & Resorts consubstanciada através de um contrato de gestão que se mantém desde 1997.

### Actividade Hoteleira em Espanha

A SODIM registou uma evolução significativa consubstanciada na aquisição indirecta do HOTEL VILLA MAGNA em Madrid, no dia 14 de Novembro de 2001. Para a concretização desta operação a SODIM constituiu duas novas sociedades, a VILLA INVERSIONES HOTELERAS, S.L. e a CAPITAL HOTELS B.V., sendo a primeira de direito espanhol e a segunda de direito holandês que adquiriram, em partes iguais, a totalidade do capital social da VILLA MAGNA INVERSIONES HOTELERAS, S.A. que, por sua vez, era a única accionista da sociedade HOTEL VILLAMAGNA, S.A.. O preço líquido desta aquisição foi pouco superior a 80 milhões de euros, tendo sido possível obter da parte da entidade vendedora um diferimento de três anos no pagamento de 50% do preço. Para concretização desta operação foi necessário proceder à montagem de uma complexa engenharia financeira, recorrendo a instituições de crédito internacionais.

O controlo de toda a operação hoteleira continua a ser efectuado pela Hyatt International ao abrigo de um contrato de gestão cujo prazo terminou em 15 de Março de 2005, entretanto prorrogado. Todavia têm estado a decorrer negociações para a celebração de um novo contrato de gestão com esta entidade, esperando que a respectiva assinatura possa acontecer no decurso do 1º. semestre de 2007.

## 2. Principais Políticas Contabilísticas

### a) Bases de apresentação

Até 31 de Dezembro de 2004, inclusive, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo SODIM foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo SODIM ("Grupo") passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") a partir do exercício de 2005. Nessa base, com efeito a 1 de Janeiro de 2005 estas demonstrações financeiras consolidadas são preparadas em conformidade com os IFRS, tal como adoptados na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo SODIM agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2006.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3 às demonstrações financeiras (Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 7 de Março de 2007.

**b) Princípios de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados da SODIM, SGPS, S.A. e das suas subsidiárias ("Grupo" ou "Grupo SODIM"), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

**Subsidiárias**

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente, desde o momento em que o Grupo assume o controlo, sobre as suas actividades, até ao momento em que esse controlo cessa.

São incluídas nas demonstrações financeiras, consolidadas integralmente, as seguintes subsidiárias:

Empresa	Actividade	Sede	% capital detido	Capitais próprios	Resultados líquidos
Hotel Riz, SA	Hotelaria	Lisboa	100,00	17.153.512,49	-1.021.797,29
Galerias Ritz Imobiliária, SA	Imobiliária	Lisboa	100,00	7.118.466,43	-109.355,62
Parque Ritz Imobiliária, SA	Imobiliária	Lisboa	100,00	977.054,59	17.141,17
Sodimparque Parqueamento e Garagens , SA	Gestão de parques e garagens	Lisboa	100,00	28.713,98	5.972,68
Capital Hotel BV (a)	Serviços financeiros	Holanda	100,00	13.831.953,00	-3.154.352,00

(a) Os valores dos capitais próprios e resultados líquidos desta Sociedade incluem a subsidiária Hotel Villa Magna SL (Espanha), os quais estão anulados na consolidação do Grupo

**Associadas**

São classificadas como associadas as empresas sobre as quais o Grupo exerce influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

É incluída nas demonstrações financeiras, consolidada pelo método da equivalência patrimonial, a seguinte associada:

Empresa	Actividade	Sede	% capital detido	Capitais próprios	Resultados líquidos
Semapa, SGPS, SA	Soc.gestora participações sociais	Lisboa	22,10	737.002.332,00	91.399.271,00

**Goodwill**

O Grupo regista as aquisições de empresas subsidiárias e associadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos, instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial da adquirida.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – *Concentrações de Actividades Empresariais*. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo intangível é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

**Saldos e transacções eliminadas na consolidação**

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações entre companhias do grupo, são eliminados no processo de consolidação.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

**c) Transacções em moeda estrangeira**

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

**d) Instrumentos financeiros**

*(i) Classificação*

Os instrumentos financeiros de negociação são os instrumentos detidos pelo Grupo com o objectivo principal de gerar lucro a curto prazo e incluem derivados não designados como instrumentos de cobertura. As flutuações no justo valor dos referidos instrumentos são reconhecidos em resultados do exercício. Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação.

*(ii) Data de reconhecimento*

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

*(iii) Activos e passivos financeiros de negociação*

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um modelo real recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz) são classificados como de negociação. Os activos e passivos financeiros de negociação são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor, periodização de juros e recebimento de dividendos são reconhecidos na rubrica "resultados em operações financeiras" da demonstração de resultados.

**e) Contabilidade de cobertura**

*(i) Contabilidade de cobertura*

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro resultantes de actividades de financiamento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. A contabilidade de cobertura é utilizada sempre que exista uma relação entre o elemento coberto e o instrumento de cobertura, que verifique as seguintes condições:

- À data de início da relação de cobertura a mesma encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade prospectiva da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção (prospectivamente) e ao longo da vida da operação (retrospectivamente);
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

*(ii) Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")*

A parte efectiva das variações de justo valor dos derivados designados e que se classificam como cobertura de fluxos de caixa é reconhecida em capitais próprios. Os ganhos ou perdas da parcela inefectiva da relação de cobertura é reconhecida por contrapartida de resultados, no momento em que ocorre.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para a demonstração de resultados nos períodos em que o item coberto afecta resultados. Contudo, quando a transacção prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um activo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos no custo inicial do activo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para a contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capitais próprios na data mantém-se em capitais próprios até que a transacção prevista seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

*(iii) Efectividade*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de incepção e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto.

Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre. Quando a efectividade da relação de cobertura está fora do intervalo de 80 a 125 por cento a contabilidade de cobertura é descontinuada.

**f) Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

**g) Activos tangíveis**

Os activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O Grupo decidiu considerar como custo o valor reavaliado dos seus activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era semelhante ao custo depreciado mensurado de acordo com os IFRS ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	10 a 40
Equipamento básico	3 a 15
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento administrativo e utensílios	3 a 19
Outras imobilizações corpóreas	3 a 18

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

**h) Activos intangíveis**

**Propriedade horizontal e outros direitos**

Os activos intangíveis que apresentam vida útil finita encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, conforme referido na nota 2 alínea g). As amortizações dos activos intangíveis são calculadas com base no método das quotas constantes, de acordo com o seguinte período de vida útil:

	Número de anos
Propriedade industrial e outros direitos	10

**i) Locações**

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 *Locações*. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

*Locações operacionais*

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

*Locações financeiras*

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

**j) Inventários**

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu valor de custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários deve incluir todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizados ao custo médio.

**k) Contas a receber**

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado deduzido das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

**l) Benefícios aos empregados**

**Prémio de Jubilação**

De acordo com o estabelecido no convénio em vigor para as sociedades espanholas do ramo da hotelaria, a Hotel Villa Magna, S.L. está obrigada a satisfazer um prémio aos empregados que se reformem com mais de 10 anos de serviço contínuo na empresa. Este prémio, que é variável em função do tempo de permanência do empregado na sociedade, não será pago aos empregados que incorram em incapacidade absoluta ou invalidez permanente ou em caso de falecimento do empregado ou despedimento procedente de uma sentença judicial.

De acordo com informação da Subdirecção Geral de Planos e Fundos de Pensões em Espanha, a Hotell Villa Magna, SL não está obrigada a formalizar aquele compromisso mediante a contratação de seguros de vida colectivos ou à constituição de um fundo de pensões junto de entidades externas.

As responsabilidades do Grupo com o Prémio de Jubilação são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos actuariais.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em resultados.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido em resultados quando incorrido.

Anualmente, o Grupo reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) reformas antecipadas e (iv) perdas e ganhos actuariais.

**Remunerações variáveis**

Em algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração. Também em algumas sociedades do Grupo os Conselhos de Administração aprovam anualmente o pagamento aos demais colaboradores de uma remuneração variável (bónus) com base em determinados critérios objectivos previamente definidos. As remunerações variáveis são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

**m) Provisões**

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

**n) Reconhecimento de custos e proveitos**

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

**o) Resultados financeiros**

Os custos líquidos de financiamento incluem os juros pagos pelos empréstimos, juros recebidos de aplicações, dividendos recebidos, ganhos e perdas de diferenças de câmbio, ganhos e perdas relativos a instrumentos financeiros e variações de justo valor do risco coberto.

Os juros recebidos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efectiva. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao recebimento dos dividendos. Os juros relativos a leasings financeiros são reconhecidos considerando o método das taxas de juro efectivas.

**p) Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se revertem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro ou diferenças temporárias tributáveis capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

**q) Resultados por acção**

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos accionistas da empresa mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias. Não existem acções próprias detidas pelo Grupo.

**r) Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

**s) Reporte por segmentos**

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio. O Grupo considera como segmentos de negócio a hotelaria e outras operações.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos. Os segmentos geográficos repartem-se por Portugal e Espanha.

**t) Distribuição de dividendos aos accionistas**

A distribuição de dividendos aos accionistas é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras do grupo no período em que os dividendos são aprovados pelos accionistas e até ao momento da sua liquidação.

**u) Activos e passivos contingentes**

Os activos contingentes não são reconhecidos mas demonstrações financeiras do grupo, sendo divulgados nas notas, quando for provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do grupo, sendo divulgados nas notas, quando a possibilidade de saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja apenas possível.  
São reconhecidas provisões para passivos quando se encontram satisfeitas as condições previstas na alínea m).

**v) Efeitos subsequentes**

Os eventos após a data de balanço que proporcionem informação adicional relevante sobre situações que existam à data do balanço são reflectidas nas demonstrações financeiras do grupo.

Os eventos após a data de balanço que proporcionem informação adicional relevante sobre situações que ocorram após a data do balanço são divulgadas nas notas às demonstrações financeiras do grupo.

### **3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

#### **Justo valor dos instrumentos financeiros derivados**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade, sendo determinadas por entidades externas.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

#### **Vida útil dos activos fixos tangíveis**

A vida útil de um activo é o período durante o qual se espera que esse activo esteja para uso, devendo ser revista pelo menos no final de cada ano financeiro, e se as estimativas diferirem das anteriores, a alterção deve ter somente efeitos no futuro, alterando-se as quotas de amortização por forma a que o activo seja integral e linearmente depreciado até ao fim da sua vida útil.

#### **Imparidade dos activos de Longo Prazo**

Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

O *goodwill* é revisto para efeitos de imparidade quando factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando, as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos tangíveis e intangíveis pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados do Grupo.

#### **Cobranças duvidosas**

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseados na avaliação efectuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da determinação da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

#### **Reconhecimento de proveitos/rébito**

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas respectivas rubricas de activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito comprehende os montantes facturados nas prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abates e descontos depois da eliminação das vendas intragrupo. A facturação do negócio hoteleiro é efectuada diariamente. As facturas diárias são baseadas nos consumos efectivos de cada cliente.

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

#### **Impostos sobre os lucros**

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em três jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela SODIM, SGPS, S.A., e pelas suas subsidiárias portuguesas durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração da SODIM, SGPS, S.A. e das suas subsidiárias e associadas, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

#### **Benefícios a empregados**

A determinação das responsabilidades por benefícios a empregados (prémio de jubilação) requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades. Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

### **4. Políticas de gestão de risco financeiro**

As actividades do Grupo SODIM expõem-se a uma variedade de riscos financeiros, sobretudo os efeitos de alterações de taxas de juro. A exposição do Grupo a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo de forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, e são utilizados instrumentos financeiros derivados para a cobertura da taxa de juro.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descriptivos dos objectivos das mesmas.

#### **Gestão do risco da taxa de juro**

Os fluxos de caixa operacionais e financeiros do grupo são substancialmente independentes da flutuação dos mercados de taxa de juro apesar do Grupo possuir equivalentes de caixa de volume substancial que rendem juros

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados ("cap" e estruturas de "collars") para fixar um intervalo de variação para as taxas de juro do endividamento.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura de fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de limitar as possíveis variações de taxa de juro. O Grupo não tem dívidas contraídas a taxa fixa.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na dívida do Grupo e configuram, no entendimento do C.A., coberturas perfeitas através da efectividade das variações de "fair value" do investimento de cobertura e das variações de "fair value" do risco de taxa de juro.

#### **Gestão do risco de crédito de contrapartes nas operações financeiras**

A política do Grupo SODIM, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de crédito, pelo que não se atribui risco significativo de incumprimentos da contraparte. Neste sentido, não são exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

No que respeita às dívidas de terceiros, resultantes da actividade corrente do Grupo, o risco de crédito é avaliado casuisticamente antes do fecho dos contratos e garantido, na maior parte dos casos, por depósitos antecipados, garantia bancária ou cartão de crédito, considerando desta forma a existência de risco reduzido.

**Gestão do risco de liquidez**

O Grupo SODIM efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem acesso imediato a fundos com flexibilidade.

**5. Venda de mercadorias**

Esta rubrica refe-se às venda das mercadorias efectuada na tabacaria instalada no Hotel Ritz.

**6. Prestações de Serviços**

A análise da **prestaçao de serviços**, por sector de actividade, é a seguinte:

	Euros	
	2006	2005
Alojamento	24.069.356,59	21.203.655,13
Comidas	8.671.021,05	7.020.126,08
Bebidas	3.430.748,54	3.052.534,15
Outros	5.031.440,95	4.566.267,40
	41.202.567,13	35.842.582,76

A **prestaçao de serviços**, por mercados geográficos, é analisada como segue:

	Euros		
	2006	Portugal	Espanha
Alojamento	12.763.414,59	11.305.942,00	24.069.356,59
Comidas	4.819.578,05	3.851.443,00	8.671.021,05
Bebidas	1.630.566,54	1.800.182,00	3.430.748,54
Outros	2.996.938,95	2.034.502,00	5.031.440,95
	22.210.498,13	18.992.069,00	41.202.567,13

	Euros		
	2005	Portugal	Espanha
Alojamento	10.461.219,72	10.742.435,41	21.203.655,13
Comidas	3.804.158,65	3.215.967,43	7.020.126,08
Bebidas	1.414.791,12	1.637.743,03	3.052.534,15
Outros	2.544.106,27	2.022.161,13	4.566.267,40
	18.224.275,76	17.618.307,00	35.842.582,76

**7. Outros proveitos**

A rubrica de **Outros proveitos** é analisada como segue:

	Euros	
	2006	2005
Proveitos suplementares	242.578,16	164.042,96
Subsídios à exploração	2.400,00	16.442,00
Ganhos em Imobilizações	24.326,49	9.196,94
Redução de provisões	0,00	633.813,60
Correcções relativas a exercícios anteriores	2.804,29	6.580,00
Outros proveitos	143.892,53	134.516,24
	<b>416.001,47</b>	<b>964.591,74</b>

**8. Custo das matérias consumidas**

	Euros	
	2006	2005
Mercadorias	39.453,82	0,00
Comida	2.263.218,94	1.898.322,62
Bebida	513.877,39	500.181,26
Outros	1.306.519,80	1.166.507,22
	<b>4.123.069,95</b>	<b>3.565.011,10</b>

**9. Fornecimento e serviços externos**

A rubrica de **Fornecimento e serviços externos** é analisada como segue:

	Euros	
	2006	2005
Água	192.142,05	179.836,11
Combustíveis e outros fluídos	399.336,69	368.001,45
Electricidade	787.690,45	613.235,75
Comunicação	217.594,51	268.076,14
Seguros	203.995,29	202.517,36
Royalties	673.222,69	835.272,62
Transportes, deslocações e estadas	373.323,45	381.771,74
Comissões	1.216.152,97	929.159,00
Honorários	452.223,25	353.370,26
Rendas e alugueres	710.073,16	613.882,20
Conservação e reparação	1.034.609,29	850.189,87
Limpeza higiene e conforto	701.250,52	614.535,75
Publicidade e propaganda	553.137,82	476.867,49
Vigilância e segurança	378.863,38	365.709,13
Trabalhos especializados	1.411.975,78	894.346,68
Cedência de Pessoal	1.506.304,46	1.281.551,30
Outros fornecimentos e serviços	2.091.717,24	1.923.082,43
	<b>12.903.613,00</b>	<b>11.151.405,28</b>

**10. Custos com o pessoal**

A rubrica **Custos com o pessoal** é analisada como segue:

	Euros	
	2006	2005
Remunerações dos órgãos sociais	1.082.751,18	1.258.458,55
Remuneração dos empregados	12.114.356,21	10.539.418,89
Encargos sobre remunerações	2.912.402,02	2.686.303,72
Outros custos	1.319.475,10	1.427.642,89
	<b>17.428.984,51</b>	<b>15.911.824,05</b>

A rubrica **Remunerações dos órgãos sociais** decompõe-se da seguinte forma:

	Euros	
	2006	2005
Conselho de Administração/Conselho Fiscal		
Sodim, SGPS	16.211,00	16.361,00
Orgãos sociais de outras empresas do grupo	1.066.540,18	1.242.097,55
	<b>1.082.751,18</b>	<b>1.258.458,55</b>
Fiscal Único	26.100,00	29.251,00
	<b>1.108.851,18</b>	<b>1.287.709,55</b>

O detalhe dos trabalhadores do quadro permanente em 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2005 por cargos de direcção/chefias superiores e categoria profissional é como segue:

	2006	2005
Diretores/Chefias superiores	6	6
Quadros superiores	14	16
Quadros médios	58	57
Chefias intermédias	33	31
Profissionais altamente qualificados	250	246
Profissionais qualificados	139	130
Profissionais não qualificados	3	5
Total	<b>503</b>	<b>491</b>

Em 31 de Dezembro de 2006, o número de trabalhadores no activo, incluindo os contratados a prazo, era de 503 (491 em 2005). O número de trabalhadores referido inclui a totalidade dos trabalhadores de todas as empresas do perímetro de consolidação integral, assim como respectivos órgãos sociais.

**11. Outros custos**

A rubrica de **Outros custos** é analisada como segue:

	Euros	
	2006	2005
Impostos indirectos	579.036,69	519.387,14
Quotizações	18.114,40	18.628,70
Perdas em imobilizações	2.368,20	
Correcções relativas a exercícios anteriores	15.302,72	11.599,58
Donativos	18,00	1.006,00
Imparidade para créditos de cobrança duvidosa	56.845,28	68.359,76
Outros custos e perdas operacionais	274.979,16	6.129,03
	<b>946.664,45</b>	<b>625.110,21</b>

**12. Amortizações**

A rubrica de **Amortizações** é analisada como segue:

	Euros	
	2006	2005
<b>Activos fixos tangíveis</b>		
Edifícios e outras construções	3.519.818,28	3.512.798,83
Equipamento básico	2.217.461,49	2.092.584,32
Equipamento de transporte	14.212,12	22.445,04
Equipamento administrativo e utensílios	170.599,62	175.763,64
Outras imobilizações corpóreas	135.349,78	341.843,15
	<b>6.057.441,29</b>	<b>6.145.434,98</b>
<b>Activos intangíveis</b>		
Amortização de propriedade industrial e outros direitos	145.700,00	145.700,00
	<b>145.700,00</b>	<b>145.700,00</b>
	<b>6.203.141,29</b>	<b>6.291.134,98</b>

**13. Provisões do exercício**

A rubrica de **Provisões do exercício** é analisada como segue:

	Euros	
	2006	2005
Dotação de provisões para outros riscos e encargos		162.000,00

**14. Ganhos/(perdas) em associadas**

	<b>Euros</b>	
	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Aplicação do método de equivalência patrimonial na associada SEMAPA, SGPS, SA	20.171.070,00	73.751.771,06

**15. Proveitos/(custos) financeiros**

A rubrica dos **Resultados financeiros** é a seguinte:

	<b>Euros</b>	
	<b>2006</b>	<b>2005</b>
<b>Proveitos Financeiros</b>		
Juros obtidos	324.588,73	163.815,52
Diferenças de câmbio favoráveis	11.260,41	11.504,34
Outros ganhos financeiros	1.469,23	1.222,64
	<b>337.654,34</b>	<b>176.542,50</b>
<b>Custos Financeiros</b>		
Juros suportados	5.702.501,31	4.736.896,86
Serviços bancários	402.520,72	380.655,90
Diferenças de câmbio desfavoráveis	607,49	870,01
Outras perdas financeiras	374.412,64	74.130,07
	<b>6.480.042,16</b>	<b>5.192.552,84</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>-6.142.387,82</b>	<b>-5.016.010,34</b>

**16. Provisão para impostos sobre lucros**

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Tanto em Portugal como em Espanha esse período é de 4 anos (sendo de 6 anos em Portugal caso existam prejuízos fiscais), tendo o último ano considerado como definitivamente liquidado pela administração fiscal sido o de 2001.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes, sendo o prazo de recuperação de 6 anos em Portugal e de 15 anos em Espanha.

As empresas do Grupo SODIM são tributadas pelos regimes individuais de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

	Euros	
	2006	2005
<b>Impostos corrente</b>		
Relativo ao exercício	-22.113,99	-15.634,94
	<u>-22.113,99</u>	<u>-15.634,94</u>
<b>Impostos diferido</b>		
Diferenças temporárias e reversões	496.986,00	583.644,83
Prejuízos fiscais	512.457,00	273.861,83
	<u>1.009.443,00</u>	<u>857.506,66</u>
	<b>987.329,01</b>	<b>841.871,71</b>

A reconciliação entre a taxa nominal e taxa efectiva de IRC no Grupo, atendendo a que a principal operação geradora de resultados corresponde à apropriação proporcional dos ganhos em empresa associada os quais estão isentos de tributação pela aplicação do regime especial das sociedades gestoras de participações sociais, não apresenta outros ajustamentos significativos. Acresce que as restantes empresas do Grupo representativas em termos operacionais têm vindo a apresentar prejuízos fiscais.

## 17. Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros				
	Saldo em 31.Dez.2005	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo em 31.Dez.2006
<b>Valor bruto</b>					
Terrenos e recursos naturais	56.304.822,69				56.304.822,69
Edifícios e outras construções	91.928.275,21	162.949,80		209.471,22	92.300.696,23
Equipamento básico	34.197.015,78	838.913,49	-18.902,46		35.017.026,81
Equipamento de transporte	249.470,27		-111.919,30		137.550,97
Equipamento administrativo e utensílios	2.273.625,23	125.271,98		-21.226,85	2.377.670,36
Outras imobilizações corpóreas	2.322.875,89	69.276,75		-142,39	2.392.010,25
Imobilizações em curso	3.117.964,96	2.042.660,91		-209.471,22	4.951.154,65
	<b>190.394.050,03</b>	<b>3.239.072,93</b>	<b>-130.821,76</b>	<b>-21.369,24</b>	<b>193.480.931,96</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>					
Terrenos e recursos naturais	28.816.532,55	3.519.818,28			32.336.350,83
Edifícios e outras construções	21.893.428,10	2.217.461,49	-18.902,46		24.091.987,13
Equipamento básico	145.477,95	14.212,12	-78.987,59		80.702,48
Equipamento de transporte	1.110.464,19	170.599,62		-21.226,85	1.259.836,96
Equipamento administrativo e utensílios	1.396.301,23	135.350,78		-142,39	1.531.509,62
Outras imobilizações corpóreas	53.362.204,02	6.057.442,29	-97.890,05	-21.369,24	59.300.387,02
	<b>137.031.846,01</b>	<b>-2.818.369,36</b>	<b>-32.931,71</b>		<b>134.180.544,94</b>

O Conselho de Administração entende que os "fair-value" dos activos tangíveis são, pelo menos, equivalentes aos valores expressos no balanço.

**18. Activos intangíveis**

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros			
	Saldo em 31.Dez.2005	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates
<b>Valor bruto</b>				Saldo em 31.Dez.2006
Propriedade Industrial e outros direitos	1.457.000,00			1.457.000,00
Goodwill	1.808.400,00			1.808.400,00
	<hr/>			<hr/>
	3.265.400,00			3.265.400,00
<b>Amortizações acumuladas</b>				
Propriedade horizontal e outros direitos	547.167,00	145.700,00		692.867,00
<b>Amortizações acumuladas</b>	<hr/>	<hr/>		<hr/>
	547.167,00	145.700,00		692.867,00
<b>Valor líquido contabilístico</b>	2.718.233,00	-145.700,00		2.572.533,00
	<hr/>			<hr/>

A rubrica de "Goodwill" diz respeito à associada SEMAPA, SGPS, SA e resulta da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial da Semapa à data da aquisição.

**19. Investimentos financeiros em associadas**

Esta rubrica refere-se à associada SEMAPA, SGPS, SA. relativamente à qual o Grupo detém uma participação de cerca de 22,1%.

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Euros	
	2006	2005
<b>Valor líquido em 1 de Janeiro</b>	155.207.187,00	85.218.689,94
Resultado proporcional apropriado	20.171.070,00	73.751.771,06
Dividendos recebidos	-10.968.300,00	-2.872.650,00
Outras variações nos capitais próprios	-1.759.585,00	-890.624,00
<b>Valor líquido em 31 de Dezembro</b>	<hr/>	<hr/>
	162.650.372,00	155.207.187,00

À data de 31 de Dezembro de 2006 a cotação da referida associada na Euronext Lisboa é de 8,84 Euros por acção, o que representa um *fair value* do investimento financeiro de 230.856.600 Euros.

Não se verificou qualquer movimento de **Imparidade de investimentos financeiros em associadas**.

Os principais indicadores da associada SEMAPA, SGPS, SA são como se segue:

	Euros	
	2006	2005
Activos	3.535.878.599,00	3.574.989.820,00
Passivos	2.273.601.180,00	2.331.092.804,00
Proveitos	1.675.319.964,00	1.991.584.226,00
Lucro do exercício	91.399.271,00	334.026.873,00

**20. Impostos diferidos activos e passivos**

O Grupo SODIM regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual analisado por empresa é como segue:

Os movimentos de **Impostos Diferidos Activos e Passivos** das empresas em continuação são analisados como segue:

	Euros					
	Impostos Diferidos		Impostos Diferidos		Saldo líquido Impostos	
	Activos	Passivos	2006	2005	2006	2005
	2006	2005	2006	2005	2006	2005
Prejuízos fiscais	2.721.351,00	2.103.344,00			2.721.351,00	2.103.344,00
Provisões	188.038,00	242.817,00			188.038,00	242.817,00
Activos intangíveis	2.040,00	23.357,00			2.040,00	23.357,00
Instrumentos financeiros	68.866,00	98.320,00			68.866,00	98.320,00
Reavaliação contabilística		11.239.944,00	11.689.542,00	-11.239.944,00	-11.689.542,00	
Empréstimos		301.743,00	349.131,35	-301.743,00	-349.131,35	
	2.980.295,00	2.467.838,00	11.541.687,00	12.038.673,35	-8.561.392,00	-9.570.835,35

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para os exercícios de 2005 e 2006, são os seguintes:

	Euros	
	2006	2005
Saldo em 1 de Janeiro	-9.570.835,35	-10.428.342,00
Dotação a resultados	1.009.443,00	857.506,65
Saldo em 31 de Dezembro	<b>-8.561.392,35</b>	<b>-9.570.835,35</b>

O detalhe dos prejuízos fiscais no Grupo é analisado como segue:

Data limite do reporte	Euros	
	2006	2005
2007	1.675.540,00	1.675.540,00
2008	2.048.236,00	2.048.236,00
2009	2.822.623,00	2.822.623,00
2010	1.216.937,00	1.216.937,00
2011	2.504.222,00	2.504.222,00
2012	1.093.694,00	
2013	462.549,00	462.549,00
2017	127.329,00	127.329,00
2018	1.474.601,00	1.474.601,00
2019	2.137.251,00	2.137.251,00
2020	1.138.911,00	1.138.911,00
2021	1.665.662,00	
	<b>18.367.555,00</b>	<b>15.608.199,00</b>

Do valor de prejuízos fiscais acima, 5.292.520 Euros já estão registados (à respectiva taxa de imposto) na rubrica de impostos diferidos activos.

**21. Inventários**

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros	
	2006	2005
Matérias primas subsidiárias e de consumo		
Mercadorias	773.077,57	844.352,53
<b>Total</b>	<b>782.051,67</b>	<b>847.250,57</b>

**22. Clientes**

A análise da rubrica de **Clientes** é como segue:

	Euros	
	2006	2005
<b>Clientes Curto Prazo - Corrente</b>		
Clientes c/c	2.184.431,57	1.935.102,56
Clientes de cobrança duvidosa	86.712,14	338.432,99
	<b>2.271.143,71</b>	<b>2.273.535,55</b>
Imparidade para créditos de cobrança duvidosa	-117.153,28	-343.612,82
	<b>2.153.990,43</b>	<b>1.929.922,73</b>

Os movimentos da provisão para riscos de cobrança são analisados como segue:

	Euros	
	2006	2005
Saldo no inicio do exercício	343.612,82	365.484,69
Dotação do exercício	56.845,28	68.359,76
Reduções		-44.253,63
Utilizações	-283.304,82	-45.978,00
Saldo no final do exercício	<b>117.153,28</b>	<b>343.612,82</b>

**23. Devedores e outros activos**

A rubrica de **Devedores e outros activos** é analisada como segue:

	<b>Euros</b>	
	<b>2006</b>	<b>2005</b>
<b>Devedores e outros activos Curto Prazo - Corrente</b>		
Adiantamentos a fornecedores	9.223,41	20.074,74
Outros devedores:		
Juros a receber	12.228,04	
Outros acréscimos de proveitos	1.650,00	
Seguros	112.290,15	109.408,28
Custos Financeiros		8.769,64
Outros Custos diferidos	55.617,45	60.038,62
Outros devedores e operações diversas	663.502,72	331.774,74
	<b>854.511,77</b>	<b>530.066,02</b>

**24. Impostos a receber**

A rubrica de **Impostos a receber** é analisada como segue:

	<b>Euros</b>	
	<b>2006</b>	<b>2005</b>
IRC	204.810,42	127.871,96
IRS		27.154,00
IVA		4.685,66
	<b>204.810,42</b>	<b>159.711,62</b>

**25. Caixa e disponibilidades em bancos**

A rubrica de **Caixa e disponibilidades em bancos** é analisada como segue:

	Euros	
	2006	2005
Numerário:		
- Caixa	84.500,00	91.800,00
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	521.874,77	516.154,89
- Depósitos a prazo	4.298.742,72	77.415,00
- Depósitos a prazo em bancos estrangeiros	8.328.808,00	9.026.979,95
	<u>13.149.425,49</u>	<u>9.620.549,84</u>
	<u>13.233.925,49</u>	<u>9.712.349,84</u>
Equivalentes a caixa:		
"Overdrafts" (ver nota 28)	-830.650,75	-587.594,49
	<u>12.403.274,74</u>	<u>9.124.755,35</u>

**26. Capital**

O Capital Social de 32.832.000 Euros, representado por 2.736.000 acções de valor nominal de 12 Euros, encontra-se integralmente realizado.

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas, são analisados como segue:

	Euros	
	2006	2005
Resultado por acção	5,51	25,10

O Grupo Sodim calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação emitidas durante o período de relato.

**27. Reservas**

A rubrica de **Reservas** é analisada como segue :

	Euros	
	2006	2005
Reserva legal	6.566.400,00	4.654.305,11
Ajustamentos em partes da capital	7.073.433,72	8.828.087,72
Outras reservas	99.098.410,50	51.173.494,41
	<u>112.738.244,22</u>	<u>64.655.887,24</u>

*Reserva legal*

Em conformidade com o Artº 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da Sodim, a Reserva Legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só poderá ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social. Actualmente esta reserva está integralmente realizada.

*Ajustamentos em partes de capital*

Esta rubrica reflecte as variações ocorridas nos capitais próprios da associada SEMAPA, SGPS, SA.

*Outras reservas*

Estas rubrica refere-se essencialmente a reservas livres e inclui a parte não distribuída do resultado de exercícios anteriores.

**28. Empréstimos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros	
	2006	2005
<b>Empréstimos de curto prazo - corrente</b>		
Empréstimos bancários "Overdrafts"		
Banco Espírito Santo	380.690,29	587.594,49
Millennium BCP	449.960,46	
Empréstimos bancários		
Banco Espírito Santo	92.984,66	
Banco BPI		
Millennium BCP	883.882,57	
Eurohypo	1.987.200,00	1.823.450,00
Empréstimos por obrigações - não convertíveis		
Banco Espírito Santo	32.353.598,90	
Outros Empréstimos		
Fundo de Turismo	159.757,99	198.243,64
	<b>35.331.207,64</b>	<b>3.586.155,36</b>
 <b>Empréstimos de longo prazo - não corrente</b>		
Empréstimos bancários		
Eurohypo	90.126.290,41	91.575.485,47
Empréstimos por obrigações - não convertíveis		
Banco Espírito Santo	31.907.980,31	
Outros Empréstimos		
Fundo de Turismo	122.922,63	282.683,31
	<b>90.249.213,04</b>	<b>123.766.149,09</b>

O Grupo detém, ao nível da Hotel Ritz, S.A., facilidades de crédito de curto prazo no montante de 5 milhões de Euros indexados à taxa Euribor do período de utilização acordado com condições de margem previamente acordadas.

Os empréstimos bancários em Euros encontram-se associados à taxa variável indexada à Euribor a 1 ou 3 meses.

O detalhe do **Empréstimo obligacionista** à data de 31 de Dezembro de 2006 é o seguinte:

Emitente: SODIM, SGPS, S.A.

Valor de Emissão: 32.421.863,31 euros

Data de Emissão: 10-04-1997

Taxa de Juro: Euribor a 6 meses acrescida de:

1º ao 10º cupão: 0,225 %  
11º ao 12º cupão: 0,2875 %  
13º e 14º cupão: 0,35 %  
15º e 16º cupão: 0,4125 %  
17º e 18º cupão: 0,475 %  
19º e 20º cupão: 0,5375 %

Prazo: O empréstimo tem uma duração máxima de 10 anos. A amortização será efectuada ao par, de uma só vez, no final do prazo do empréstimo

O detalhe do **Empréstimo Eurohypo** à data de 31 de Dezembro de 2006 é o seguinte:

Contratante: Hotel Ritz, SA

Valor Inicial: 33.860.000 euros

Data de início: 4-04-2002

Taxa de Juro: Euribor a 3, 6 ou 12 meses acrescida de 1 ponto percentual, em função do período de pagamento de juros que a sociedade escolha. A sociedade tem optado pela opção Euribor a 3 meses acrescida de 1 ponto percentual não obstante ao finalizar cada período de juros ter a opção de modificar a sua escolha.

Vencimento de juros: Postecipadamente, em função da opção da sociedade conforme referido acima.

Prazo de reembolso: 24 prestações anuais com início em 4 de Outubro de 2003.

Contratante: Hotel Villa Magna, SL

1ª dotação: 17.752.108,86 euros

Data de início: 14-11-2002

2ª dotação: 47.747.891,14

Taxa de Juro: De Janeiro de 2003 a 12 de Novembro de 2004 foi aplicada a Euribor a 3 meses acrescida de 1 ponto percentual. Após a data da segunda dotação a taxa a aplicar seria a Euribor a 3, 6 ou 12 meses acrescida de 1 ponto percentual, em função do período de pagamento de juros que a sociedade escolha. A sociedade tem optado pela opção Euribor a 3 meses acrescida de 1 ponto percentual não obstante ao finalizar cada período de juros ter a opção de modificar a sua escolha.

Vencimento de juros: Postecipadamente, em função da opção da sociedade conforme referido acima.

Prazo de reembolso: prestações anuais variáveis com início em 4 de Janeiro de 2005 e final em 4 de Outubro de 2027.

A análise da rubrica de **Empréstimos**, por maturidade, é a seguinte:

	Euros	
	2006	2005
<b>Empréstimos bancários e "overdrafts":</b>		
Até 1 ano	990.408,74	1.762.705,36
De 1 ano a 5 anos	122.922,83	282.683,31
	<u>1.113.331,57</u>	<u>2.045.388,67</u>
<b>Empréstimos obrigacionistas:</b>		
Até 1 ano	32.353.598,90	31.907.980,31
De 1 ano a 5 anos	<u>32.353.598,90</u>	<u>31.907.980,31</u>
<b>Empréstimos Hipotecários:</b>		
Até 1 ano	1.893.508,70	1.823.450,00
De 1 ano a 5 anos	11.453.033,97	7.307.727,32
A mais de 5 anos	<u>78.766.947,54</u>	<u>84.267.758,15</u>
	<u>92.113.490,21</u>	<u>93.398.935,47</u>
	<u>125.580.420,68</u>	<u>127.352.304,45</u>

O Conselho de Administração da SODIM, SGPS, SA e das suas subsidiárias considera que é expectável que as condições financeiras dos empréstimos em vigor seja substancialmente idênticas às obtidas a 31 de Dezembro de 2005 e 31 de Dezembro de 2006 se o Grupo decidisse recorrer ao mercado para contratar novos financiamentos com o mesmo objectivo e pelos mesmos montantes e prazos. Assim, o valor de mercado dos empréstimos deverá ser substancialmente idêntico aos valores constantes do Balanço.

## 29. Benefícios aos empregados

A rubrica de **Benefícios aos empregados** corresponde à provisão para responsabilidades e benefícios aos empregados do Hotel Villa Magna e é analisada da seguinte forma:

	Euros	
	2006	2005
Saldo no início do exercício	679.503,00	651.137,00
Dotação do exercício	88.387,00	94.070,00
Utilizações	<u>-92.490,00</u>	<u>-65.704,00</u>
Saldo no final do exercício	<u>675.400,00</u>	<u>679.503,00</u>

A Hotel Villa Magna, S.L. está obrigada a satisfazer um prémio aos empregados que se reformem com mais de 10 anos de serviço contínuo na empresa. Este prémio, é variável em função do tempo de permanência do empregado na Sociedade, não sendo pago aos empregados que incorram em incapacidade absoluta ou invalidez permanente ou em caso de falecimento do empregado ou despedimento procedente de uma sentença judicial.

A provisão constituída a 31 de Dezembro de 2005 corresponde ao prémio de jubilação e ao valor total das obrigações dele decorrentes, calculado com base num estudo actuarial preparado por peritos actuariais utilizando, entre outras, as seguintes hipóteses financeiro-actuariais como base de cálculo:

Taxa de juro técnica de 3,5% ao ano acumulada  
Evolução salarial de 2,5% ao ano acumulada  
Taxa de inflação de 2% ao ano acumulada  
Tabelas de mortalidade PERMF 2000

**30. Provisões para riscos e encargos**

A rubrica de **Provisões para riscos e encargos** é analisada como se segue:

	Euros	
	2006	2005
Provisão para outros riscos e encargos	788.869,00	788.869,00
	<b>788.869,00</b>	<b>788.869,00</b>

O movimento da **Provisão para processos judiciais em curso** é como se segue:

	Euros	
	2006	2005
Saldo no início do exercício		50.920,00
Dotação do exercício		-50.920,00
Reversão		
Saldo no final do exercício		

O movimento da **Provisão para outros riscos e ncargos** é como se segue:

	Euros	
	2006	2005
Saldo no início do exercício	788.869,00	1.165.509,00
Dotação do exercício		162.000,00
Reversão		-538.640,00
Saldo no final do exercício	<b>788.869,00</b>	<b>788.869,00</b>

Estas provisões foram registadas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a actividade do Grupo.

**31. Impostos a pagar**

A rubrica de **Impostos a pagar** é analisada como segue:

	Euros	
	2006	2005
IRC	16.741,80	15.088,69
IRS	211.071,10	228.755,73
IVA	85.587,39	175.274,32
Seg Social	303.695,46	278.810,21
Outros impostos	319.935,35	230.550,76
	<b>937.031,10</b>	<b>928.479,71</b>

## 32. Credores e outros passivos

A rubrica de **Credores e outros passivos** é analisada como segue:

	Euros	
	2006	2005
<b>Credores de curto prazo - corrente</b>		
Fornecedores	2.144.916,79	2.044.440,34
Fornecedores de Imobilizado	18.609,15	112.103,32
Adiantamento de Clientes	1.653.468,14	1.166.174,46
Outros accionistas	8.755,00	2.823,83
Outros credores	31.853,64	22.738,32
Férias, susídios de férias e outros encargos	1.194.346,55	1.067.984,60
Juros a liquidar	1.337.746,91	1.058.651,38
Outros acréscimos de custos	816.917,57	686.528,58
Outros proveitos diferidos	310.561,70	377.328,29
Outros credores e operações diversas	624.784,75	596.832,61
	<b>8.141.960,20</b>	<b>7.135.605,73</b>

## 33. Derivados de cobertura

Esta rubrica no montante de 15.539 Euros corresponde a um "cap" contratado pelo Grupo para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou a variações de "cash-flows" ou se se encontra perante cobertura de transacções futuras.

A partir de 1 de Janeiro de 2005, o Grupo, para aquelas relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da norma IAS 39, passou a adoptar a contabilidade de cobertura formal, nomeadamente o modelo de cobertura de variações de "cash-flows".

O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

A análise comparativa "nacional" e do "fair value" do derivado de cobertura, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2006, é a seguinte:

	Euros	
	Nacionais com prazo remanescente	Fair values
	Superior a 3 anos	Activo
"Cap"	31.489.800,00	15.539,00
	<b>31.489.800,00</b>	<b>15.539,00</b>

## 34. Compromissos

O montante de 124.500 milhares de euros do total das dívidas a terceiros apresentado no balanço consolidado está coberto por garantias reais prestadas pelas empresas incluídas na consolidação.

As obrigações de pagamento que emergem para a Empresa da emissão do empréstimo obrigacionista, nomeadamente reembolso de capital e pagamento de juros, remuneratórios e de mora, estão garantidas por penhor, inicialmente constituído, sobre 25.000.000 acções representativas de 21,13% do capital social da sociedade SEMAPA-Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A..

O penhor de acções da SEMAPA tem um grau de cobertura (produto do valor de cotação pelo número de acções dadas em penhor a dividir pelo valor em dívida do empréstimo) com um mínimo de 1,3x com revisão cupão a cupão.

O empréstimo bancário contratado com o Banco Eurohypo pela empresa Hotel Villa Magna, SL, no montante de 65.500 milhares de euros, está garantido por hipoteca do Hotel Villa Magna.

O empréstimo hipotecário contratado entre o Banco Eurohypo e a Hotel Ritz, S.A, no montante de 33.860 milhares de euros, encontra-se garantido por hipoteca do Hotel Ritz.

### 35. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não se encontram em vigor estão actualmente a ser avaliadas pelo Grupo relativamente ao impacto que a sua adopção possa ter na elaboração e apresentação das suas Demonstrações Financeiras.

Até ao momento é convicção dos Conselhos de Administração da SODIM, SGPS, SA e das subsidiárias que as mesmas não terão impacto significativo na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras.

### 36. Partes relacionadas

Nas contas individuais da Sodim, SGPS, SA existem empréstimos entre as Partes relacionadas (e os juros do exercício) são analisados como segue:

	Euros		Euros	
	2006	2005	2006	2005
	Empréstimos	Juros	Empréstimos	Juros
De SODIM, SGPS, SA a empresas do Grupo:				
Galerias Ritz, SA	2.689.125,90	77.272,12	1.445.125,90	40.471,90
Capitals Hotels, BV	3.499.060,37	122.419,47	3.376.640,85	111.221,28
De empresas do Grupo a SODIM, SGPS, SA				
Hotel Ritz, SA		17.861,68	1.679.541,59	61.089,40
Parque Ritz, SA		897,01	87.000,00	1.602,10
Sodimparque, SA		823,43		

Não existem outros movimentos relevantes entre partes relacionadas. Todos estes saldos e transacções estão eliminados nas contas consolidadas.

### 37. Efeitos subsequentes

Não tendo qualquer impacto nas demonstrações financeiras relativas a 2006, é relevante referir que em 28 de Fevereiro de 2007 o Conselho de Administração da Hotel Villa Magna, SL deliberou a realização da obras de remodelação e consequentemente o encerramento do Hotel durante 14 meses a partir de 1 de Agosto de 2007. Contudo o início das obras ainda depende da verificação de determinadas circunstâncias.

**38. Relato financeiro por segmentos de negócio**

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um grupo de produtos relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operam em ambientes económicos diferentes.

**Relato de Segmentos - 2006**

	Hotelaria				
	Portugal	Espanha	Outras Operações	Eliminações	Consolidado
<b>Réditos</b>					
Vendas e prestações de serviços externas	21.865.776,06	18.992.069,00	401.285,86		41.259.130,92
Vendas inter-segmentais			47.205,32	-47.205,32	
<b>Reditos totais</b>	<b>21.865.776,06</b>	<b>18.992.069,00</b>	<b>448.491,18</b>	<b>-47.205,32</b>	<b>41.259.130,92</b>
Resultados operacionais externos	639.318,59	724.107,00	-284.323,40		1.079.102,19
Resultados operacionais inter-segmentais	22.546,30		-22.546,30		
<b>Resultados operacionais totais</b>	<b>661.864,89</b>	<b>724.107,00</b>	<b>-306.869,70</b>		<b>1.079.102,19</b>
Resultados financeiros externos	-1.750.911,47	-2.930.097,07	-1.906.998,18		-6.588.006,72
Resultados financeiros inter-segmentais	-17.861,68		17.861,68		
<b>Resultados financeiros totais</b>	<b>-1.768.773,15</b>	<b>-2.930.097,07</b>	<b>-1.443.517,60</b>		<b>-6.142.387,82</b>
Parte de lucro líquido em associadas			20.171.070,00		20.171.070,00
Imposto sobre o rendimento	-12.343,04		-9.770,95		-22.113,99
<b>Resultados líquido</b>	<b>-1.119.251,30</b>	<b>-2.205.990,07</b>	<b>18.410.911,75</b>		<b>15.085.670,38</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
Activos do segmento	54.747.588,74	85.119.257,12	179.761.727,86		319.628.573,72
Activos inter-segmentais	1.679.542,00			-1.679.542,00	
<b>Total Activos</b>	<b>56.427.130,74</b>	<b>85.119.257,12</b>	<b>179.761.727,86</b>	<b>-1.679.542,00</b>	<b>319.628.573,72</b>
Investimentos em associadas		78.156,00	163.373.732,00		163.451.888,00
Passivos do segmento	37.657.995,86	67.084.240,49	42.923.131,63		147.665.367,98
Passivos inter-segmentais			1.679.542,00	-1.679.542,00	
<b>Total Passivos</b>	<b>37.657.995,86</b>	<b>67.084.240,49</b>	<b>44.602.673,63</b>	<b>-1.679.542,00</b>	<b>147.665.367,98</b>
Dispêndios de capital fixo	1.035.191,93	1.014.341,00	1.189.540,00		3.239.072,93
Depreciações	2.513.707,81	3.636.197,00	114.143,48		6.264.048,29
Outros gastos não desembolsados (Provisões)					

**Certificação legal de contas e  
Relatório de auditoria**

**Sodim, SGPS, S.A.**  
**Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria**  
**das contas consolidadas**

### **Introdução**

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sodim, SGPS, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006, (que evidencia um total de 319.628.574 euros e um total de capital próprio de 171.963.206 euros, incluindo um resultado líquido de 15.085.670 euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios consolidados e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o respectivo Anexo.

### **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sodim, SGPS, S.A.
- a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados;
  - b) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados; e,
  - f) a informação financeira prospectiva, que seja elaborada e apresentada com base em pressupostos e critérios adequados e coerentes e suportada por um sistema de informação apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método de equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e,
- a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante no relatório consolidado de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que a auditoria efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

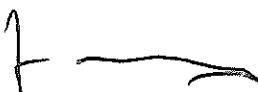
## Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Sodim, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2006, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidado de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na união Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

## Ênfase

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o seguinte:
  - 8.1 Conforme nota 18 do Anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros consolidados incluem 162.650.372 euros referentes a uma participação na empresa associada SEMAPA, SGPS, S.A., activo este que corresponde a cerca de 50% do total do activo consolidado do Grupo Sodim e a cerca de 30% do total de proveitos consolidados do exercício. As demonstrações financeiras consolidadas da SEMAPA, SGPS, S.A., utilizadas por parte do Grupo para valorização desta associada através da aplicação do método de equivalência patrimonial, foram auditadas por outra empresa de auditoria, a qual emitiu em 1 de Março de 2007 uma opinião sem reservas.

Lisboa, 7 de Março de 2007



KPMG & Associados - SROC, S.A. (nº 189)

representada por

João Albino Cordeiro Augusto (ROC nº 632)



SODIM, SGPS, S.A.

Sodim, SGPS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL  
RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Exmos. Senhores Accionistas  
e Exmo. Conselho de Administração da  
Sodim, SGPS, S.A.

Durante o exercício acompanhámos, nos termos legais e estatutários, a gestão e evolução dos negócios da Sodim, SGPS, S.A. tendo tomado conhecimento dos actos de gestão da Administração da Sociedade, e verificado em base de amostragem os registos contabilísticos e os correspondentes documentos de suporte.

Do Conselho de Administração obtivémos sempre as informações e os esclarecimentos solicitados, o que nesta oportunidade agradecemos.

Procedemos à verificação da exactidão do Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2006 a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios consolidados e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o respectivo Anexo. Verificámos igualmente que os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade, indicados no Anexo ao balanço, e com os quais concordamos, foram os subjacentes às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, apreciámos o Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada, elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, e tomámos conhecimento da Certificação Legal das Contas consolidada, cujo conteúdo damos aqui por reproduzido, e à qual damos a nossa concordância.

Analisámos ainda o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, o qual é esclarecedor da actividade da Sociedade neste exercício e ainda satisfaz os requisitos legais e estatutários.

Em conformidade com o exposto, somos de parecer que os documentos de prestação de contas acima referidos, lidos em conjunto, proporcionam um bom entendimento da situação financeira individual e consolidada em 31 de Dezembro de 2006 da Sodim, SGPS, S.A. podendo a Assembleia Geral da Sociedade aprovar:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas consolidadas da Sociedade em 31 de Dezembro de 2006; e,
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.



SODIM, SGPS, S.A.

Nesta oportunidade manifestamos ao Conselho de Administração e demais pessoal da Empresa com quem tivemos oportunidade de contactar o nosso apreço por toda a colaboração recebida e a eficiência com que exerceu as suas funções.

Lisboa, 7 de Março de 2007

**O CONSELHO FISCAL**

---

**Fernando Fortuny Martorell**  
(Presidente)

---

**José Miguel Pereira Gens Paredes**  
(Vogal)

---

**KPMG & Associados - SROC, S.A. (nº 189)**  
representada por  
João Albino Cordeiro Augusto (ROC nº 632)



## SODIM, SGPS, S.A.

### ANEXO A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 447.º E 448.º DO C.S.C. E O REGULAMENTO CMVM N.º 4/2004

#### I Acções da sociedade de que são titulares os membros dos órgãos de administração e fiscalização:

Pedro Mendonça de Queiroz Pereira.....134.318 acções  
Maria Maude Mendonça de Queiroz Pereira Lagos .....134.318 acções  
Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva .....1.392 acções

#### II Acções da sociedade de que são titulares sociedades em que os membros dos órgãos de administração e fiscalização exercem igualmente cargos de administração e fiscalização:

Cimigest, SGPS, S.A.....114.688 acções  
Vértice – Gestão de Participações, SGPS, S.A.....438.780 acções

#### III Aquisição e alienação de acções da sociedade:

No dia 23 de Fevereiro de 2007, a Sra. D. Maria Maude Mendonça de Queiroz Pereira Lagos transferiu, na sequência do contrato promessa celebrado em 2003, 118.600 acções da sociedade pelo preço unitário de €36,64 por acção.

#### IV Participações qualificadas:

Entidades	Número de acções	% de direitos de voto e do capital
<b>Vértice – Gestão de Participações, SGPS, S.A.,</b> Considerando nos termos do artigo 20º do CVM a participação do seu administrador Pedro Mendonça de Queiroz Pereira acima indicada.	573.098	20,95%
<b>Cimigest, SGPS, S.A.</b> Considerando nos termos do artigo 20º do CVM as participações dos seus administradores Pedro Mendonça de Queiroz Pereira e Maria Maude Mendonça de Queiroz Pereira Lagos acima indicadas.	383.324	14,01%
<b>Moagens Associadas, S.A.</b>	333.888	12,20%
<b>Cimilonga – Imobiliária, S.A.,</b> Considerando nos termos do artigo 20º do CVM a participação do seu administrador Frederico José da Cunha Mendonça de 10.000 acções.	365.800	13,37%

Lisboa, 06 de Março de 2007

Sodim  
Assembleia Geral Anual  
Acta nº 159

Aos 23 de Março de 2007, pelas 17 horas, reuniu em Lisboa, no Hotel Ritz, na Rua Rodrigo da Fonseca, 88-A, a Assembleia Geral Anual da SODIM, SGPS, S.A., [...]

[...]

Pelas 17 horas e 10 minutos o Senhor Presidente, considerando que a Assembleia tinha sido regularmente convocada nos termos acima indicados, e que havia suficiente representação do capital social, declarou aberta a sessão, começando por agradecer a presença dos Senhores Accionistas.

[...]

Como nenhum accionista quisesse colocar qualquer questão o Senhor Presidente submeteu de seguida à votação o Relatório de Gestão e as Contas Individuais do exercício de 2006, bem como o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, que foram aprovados por unanimidade.

Entrando no segundo ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou de imediato à votação os documentos de consolidação de contas referentes ao exercício de 2006 que foram também aprovados por unanimidade.

De seguida o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedeu à leitura das propostas constantes dos Relatórios do Conselho de Administração referentes às contas individuais e consolidadas e relativas ao ponto terceiro da Ordem de Trabalhos:

*"a) Atendendo a que o resultado apurado no exercício está influenciado pela aplicação do método de equivalência patrimonial à participação na SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., propomos que o lucro de 15.511.430,80 euros (apurado segundo o normativo POC e em conformidade com o Código das Sociedades Comerciais), seja aplicado da seguinte forma:*

*Para Reservas Livres..... 14.854.790,80 euros*

*Para Dividendos..... 656.640,00 euros*

*b) Atendendo a que o resultado apurado no exercício está influenciado pela aplicação do método de equivalência patrimonial à participação na SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., propomos que o lucro de*

*15.085.670,38 euros (apurado segundo o normativo IFRS, seja aplicado da seguinte forma:*

*Para Reservas Livres..... 14.429.030,38 euros*

*Para Dividendos..... 656.640,00 euros"*

Antes de submeter estas propostas à discussão e votação o Senhor Presidente da Mesa informou os Senhores Accionistas que as mesmas mereceram o parecer favorável do Conselho Fiscal. Como ninguém quisesse usar da palavra passou-se à respectiva votação tendo sido as propostas em apreço aprovadas por unanimidade.

[...]